

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2214/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 0420/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinhã – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380, neste ato representada pelo Sr. Michael Athan, portador do CPF nº 997.098.133-15, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 164/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico nº 008/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0420/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar em aproximadamente em **19,99% (dezenove virgula noventa e nove por cento)** do Contrato nº 164/2022, para construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Curralinho em Chapadinhã.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **19,99% (dezenove virgula noventa e nove por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 164/2022, que passa a ser R\$ 55.387,61 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – E.F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações



MICHAEL Assinado de
ATHAN:9 forma digital por
9709813 MICHAEL
315 ATHAN:99709813
Dados: 2023.04.20
16:08:32 -03'00'



CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 20 de Abril de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.887.156/0001-05

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CPF nº 921.668.903-00

CONTRATANTE.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



MICHAEL

ATHAN:99

709813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL

ATHAN:9970981331

5

Dados: 2023.04.20
16:08:48 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ. nº 24.025.635/0001-01

Michael Athan

Representante legal

CONTRATADA

2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3097 – Página 01

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022 – REGIME
DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2022 - DL - Nº 048/2022
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023. DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022 – REGIME
DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 2214/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO:
0420/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado
CONTRATANTE, e, de outro, a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01,
doravante denominada CONTRATADA, ao final assinado, ajustar entre si o
presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 164/2022, de acordo com o
que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, decorrente do
Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico nº 008/2022, oriunda do
processo Administrativo nº 0420/2022, que passa a ter a seguinte redação,
permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1
Constitui objeto do presente instrumento aditar em aproximadamente em
19,99% (dezenove virgula noventa e nove por cento) do Contrato nº 164/2022,
para construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado
Curralinho em Chapadina. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O
presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO. 3.1. A alteração resultante
constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do
objeto será de aproximadamente **19,99% (dezenove virgula noventa e nove
por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 164/2022, que passa a ser R\$
55.387,61 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e
um centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços
demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA QUARTA - DA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. 5.1. Os recursos para
fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora
estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da
seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – E.F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e
em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação
original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais
cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem
justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e
forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 20 de Abril de
2023. Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2022 - DL - nº 048/2022 –
Secretaria Municipal de Administração e a empresa NATANAEL DE SOUZA LAVA
CAR LAVA JATO, CNPJ: 41.229.756/0001-94 cujo Objeto é: **Contratação de
Empresa para lavagem de máquinas pesadas de interesse da Sec. Municipal
de Administração de Chapadina/MA. Onde lê: "Vigência 03(três)meses, leia-
se 06(seis)meses"** Publicação no Diário oficial do Município, no dia 16 de
Fevereiro de 2023 edição nº 3049 – página 03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO – Secretaria Municipal de Educação e a
empresa MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº17.476.739/0001-77 cujo
Objeto é: o Aquisição de material de expediente de interesse da Secretaria
Municipal de Educação de Chapadina-MA. **ONDE LÊ: "Contrato nº 093/2023".
LEIA-SE: "Contrato nº 156/2023"** Publicação no Diário oficial do Município, do
dia 30 de Março de 2023 edição nº 3061 – Página 02.

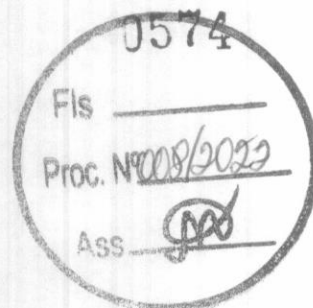
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

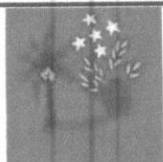
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023. DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2023-SRP. Publicação no Diário Oficial do Município, no dia 22 de março
de 2023, na página 02. **ONDE LÊ-SE: "(CONTRATO Nº 111/2023)". LEIA-SE:
"(CONTRATO Nº 157/2023). Vânia Duarte Mota Souza/Secretaria Adjunta de
Administração.**

MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:0
6117709000158

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:061177090
00158
Dados: 2023.05.02
20:07:21 -03'00'



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3110 – Páginas 15

www.chapadinhma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

c) Representantes do Poder Legislativo

Titular: Irenildes Portela Teles

Suplente: Antonio Gedeao Siqueira Neto

d) Representantes da Polícia Militar

Titular: Jaldemir de Andrade Santos

Suplente: José Almir Araujo Neto

e) Representantes da Polícia Civil

Titular: Itamar Macedo

Suplente: Adão Ronildo Souza do Carmo

f) Representantes da Subseção da OAB

Titular: José Raimundo Silva Carneiro

Suplente: Jordão da Costa Coutinho

g) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ezequias Douglas dos Santos Silva

Suplente: Bruna da Costa Oliveira

h) Representantes de Entidade Civil sem fins lucrativos

Titular: Ducival Veras dos Santos

Suplentes: Maria Alice Cardoso Conceição

i) Representantes de Associação Comunitária ou de bairro

Titular: Olindina Rodrigues Ferreira da Costa

Suplentes: Maria de Jesus Silva Santos

j) Representantes do Corpo de Bombeiros

Titular: Kleyton Tavares Martins

Suplente: Lucas Santos Muniz

k) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria dos Milagres Diniz Santos

Suplente: Rejane Lima Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho-MA, 12 de maio de 2023

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2214/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 0420/2022. Parte: Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-0, cujo objeto é: Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em 19,99% (dezenove virgula noventa e nove por cento) do Contrato nº 164/2022, para construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Curralinho em Chapadinho.

Publicação no Diário oficial do Município, do dia 02 de Maio de 2023 edição nº 3097 – página 01

ONDE SE LÊ:

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2214/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 0420/2022.

LEIA-SE:

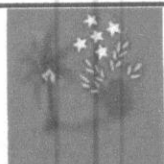
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2214/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 0420/2022.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LEIA-SE:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3110 – Páginas 15

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023 – DL Nº 025/2023- IPC CONTRATO Nº 165/2023- DL Nº 025/2023 - Processo Administrativo Nº 0101.2340.2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2023 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHACONTRATADA: W.T.T. ALMEIDA – ME CNPJ: nº 28.534.992/0001-56 OBJETO: Contratação de empresa para serviço de internet de interesse do Instituto de Previdência de Chapadinhã – MA FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.23	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CHAPADINHA
09.272.0024.2109.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CHAPADINHA -IPC
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: 1.198,80 (hum mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2023 a 09 de Maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023 Chapadinhã (MA), 09 de Maio de 2023 Maria Coelho Pimentel Gomes/Diretora Presidente do IPC.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:
06117709000
158

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
CHAPADINHA:061177
09000158
Dados: 2023.05.19
19:40:28 -03'00'

